REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Matriz - Prova Extraordinária de Avaliação (PEA)

Tecnologias de Informação e Comunicação **Data: 02-06-2022**

Prova 7.ºano

3º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da prova extraordinária de avaliação para classificação anual de frequência do sétimo ano do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, dando a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material autorizado;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova extraordinária de avaliação para classificação anual de frequência tem como referência a documentação legal em vigor. A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos enquadrados no programa da disciplina, tendo por referência as aprendizagens essenciais do 7º ano, englobando os seguintes domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

3. Caraterização da prova

A prova é de caráter escrito com questões teóricas e questões práticas de resolução no computador.

A prova inclui nas questões teóricas itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, verdadeiro e falso) e itens de resposta curta. Nas questões práticas o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas.

A prova é cotada para 100 pontos.

4. Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Computador com acesso à Internet.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.